

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS  
ANEXO IV.4 - DISTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES SUGESTIVAS

Descrição		Carga Horária		Área Limpeza (m2)				Força de Trabalho Máxima			
		44 h Diurno Seg a Sáb.	12x36 Diurno	Interna Comum	Banheiros	Esquadrias Internas	Laborat. E Médico Hospitalar	Externa Comum	Servente	Líder	Encarregado
ORIXIMINÁ	Extensão Oriximiná - Pará	SIM	NÃO				585	800	1,60	0,06	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>0</b>	<b>0</b>	0	<b>585</b>	<b>800</b>	<b>1,60</b>	<b>0,06</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL GERAL CONSIDERADO</b>									2	0	

Obs: Do total de pessoal de Servente foi diminuído o total de Líder, pois estes exercem também a mesma função daqueles.

1 - Área de produtividade por funcionário, com base na Portaria 213 MPOG de 25/09/2017 (e adaptado as demandas da UFF).  
1.200,00 m<sup>2</sup> para área interna comum com periodicidade diária;  
300 m<sup>2</sup> para área Banheiro com periodicidade diária;  
380,00 m<sup>2</sup> para área de esquadria envidraçada (interna e externa), com periodicidade quinzenal;  
450,00 m<sup>2</sup> para área de laboratório com periodicidade diária;  
2.700,00 m<sup>2</sup> para área externa com periodicidade diária;

2 - Quantidade líder e de encarregado:  
1 encarregado para cada 30 funcionários ou sob critério da Administração pela natureza da execução do contrato.  
1 líder para cada 15 funcionários ou sob critério da Administração pela natureza da execução do contrato.